



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 111/ 2024

INSTITUI COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO NO ÂMBITO DA **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**, DEFINE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME A RESOLUÇÃO 034/2016 E RESOLUÇÃO 18/2020 – TCE – RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, o Senhor JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, e atendendo o Art. 8º da Resolução 034/2016.

RESOLVE:

1º - Designar a Equipe de Transição no âmbito da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, que será constituída por:

EQUIPE DA GESTÃO ATUAL 2024

JOÃO DOS SANTOS DE AZEVEDO

ASSESSOR CONTÁBIL

CPF: 074.946.964-15

COORDENADOR

FLÁVIA VITÓRIA BERNARDO DIAS

CONTROLADORA GERAL

CPF: 702.210.184-17

MEMBRO

JUSTINO GOMES JÚNIOR

DIRETOR GERAL

CPF: 024.602.484-40

MEMBRO

AURICEIA PATRICIA MORAIS DE SOUZA

PROCURADORA

CPF: 022.789.204-64

MEMBRO

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*RETROAGEM-SE OS EFEITOS DESTA PORTARIA AO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Tibau do Sul/RN 02 de Dezembro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
PRESIDENTE